

Santo André, 23 de fevereiro de 2026.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Consultora Legislativa - 05

Referencia:

Processo: nº 261/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 18/2026

Autoria: Ver. Osvaldinho

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 18/2026, que institui, no âmbito do Município de Santo André, programa de caráter educativo e social que possibilita, de forma facultativa, a conversão do valor pecuniário de multas de trânsito decorrentes de infrações leves e médias em doação voluntária de sangue, e dá outras providências

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Distribuído

Descrição:

À Consultora Legislativa, Dra. Mirtes Miguel da Silva, para análise jurídica acerca da propositura.

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Daiane Carneiro Araújo da Silva

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

